D E C R E T O Nº. 646

Súmula;- Concede Aposentadoria a Servidora Estatutária desta Prefeitura Senhora"NEUZA' ANTONIO MANTOVANI POLIZEL"

MOHAMAD ALI HANZE,PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ' ESTADO DO PARANÁ,USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D e c r e t a

Artigo 1º- Fica Aposentada a Servidora Pública Municipal - desta Prefeitura Senhora "NEUZA ANTONIO MANTOVANI POLIZEL",no cargo de Professora do Magisté - rio Público Municipal,com proventos de 100%(Cem por cento)equivalente a CR$-345.504,25(Trezentos e quarenta e cinco mil,quinhentos e quatro' cruzeiros e vinte cinco centaves-),nos termos ' do Inciso III,letra "B" do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988,e ainda o artigo 141,Inciso III,letra "B" da lei Orgânica do Municipio.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua ' publicação,ficando seus efeitos restrito ao que dispõe o artigo 75 em seu Inciso III e parágrafo 5º da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de ' Cambará,Estado do Paraná,em 22 de junho de 1.992.

MOHAMAD ALI HANZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Cambará - Pr.